

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE RECLAMAÇÃO

O Escritório do Mediador nas Detenções da Imigração (OIDO) analisa os casos submetidos por, ou em nome de indivíduos afetados por má conduta, força excessiva ou violação da lei, dos direitos, das políticas ou dos critérios de detenção da Imigração, estabelecidos pelo Departamento de Segurança Interna (DHS) dos EUA. Trata-se de um escritório independente, dentro do DHS, que não faz parte da Polícia de Imigração e Alfândega (ICE) dos EUA, nem da Aduana e Proteção de Fronteiras (CBP) dos EUA. Por favor observe que o OIDO não concede conselhos jurídicos.

PROPÓSITO DESTE FORMULÁRIO

Este formulário deve ser apresentado para pedidos de assistência relativa às condições de detenção ou a algum incidente ocorrido durante uma detenção da Imigração. O OIDO examinará o seu pedido e, depois de verificado, tentará solucionar o problema e concederá assistência ou reparação, caso isso seja apropriado.

O incidente que fundamenta a apresentação deste formulário deve envolver uma alegação de:

- Má conduta,
- Uso excessivo de força,
- Violação de direito(s) do indivíduo detido e/ou
- Violação da lei, dos critérios de conduta profissional, de termos de contrato, ou de políticas relativas às condições na detenção da Imigração.

E

A suposta má conduta ou violação/ões deve(m) ter sido cometida(s) por:

- Autoridades ou funcionários do DHS (CBP ou ICE), inclusive pessoal contratado, subcontratado ou colaboradores ou provedores de serviço por contrato.

O OIDO não analisa nem adjudica pedidos de reconsideração relativos à determinação de detenção do indivíduo, às razões que fundamentam a detenção pela Imigração, à rejeição de um pedido de soltura da detenção da Imigração (incluindo liberdade condicional ou fiança), nem relativos aos critérios para consideração de soltura.

Caso a sua situação não atenda a estes critérios, ou você queira consultar a lista de outros recursos do DHS, para apresentação de comentário ou de reclamação, visite o <https://www.dhs.gov/how-do-i/provide-feedback-dhs>.

QUEM DEVE UTILIZAR ESTE FORMULÁRIO?

- O detento ou ex-detento que busca assistência relativa à questão envolvendo as condições de detenção da Imigração, ou a um incidente em curso ou ocorrido durante o período em que esteve na custódia do DHS.
- O indivíduo que está apresentando este formulário em nome de um detento ou ex-detento, como seu representante, com questões relativas às condições da detenção da Imigração, ou que foi vítima de um incidente em curso ou ocorrido enquanto estava na custódia do DHS. Aqui se incluem, entre outros, conhecidos, membros da família ou advogados/representantes credenciados.
- O indivíduo que está submetendo o formulário de forma anônima.

Os funcionários do DHS, que desejam apresentar reclamações relativas a alegações de má conduta, devem dirigir-se ao Escritório do Inspetor Geral (OIG) e/ou ao Escritório do Conselheiro Especial, do DHS. Caso um funcionário do DHS apresente reclamação ao OIDO, o caso será encaminhado para o OIG. Os funcionários do DHS devem se lembrar de que as instituições estão proibidas de tomarem ou de ameaçarem tomar medidas contra o funcionário por ter este revelado uma má conduta. Os funcionários do DHS devem contatar o Coordenador de Proteção de Delatores pelo Whistleblowerprotectioncoordinator@oig.dhs.gov para obterem informações sobre delação protegida ou sobre informações relativas a direitos e soluções para delatores.

INSTRUÇÕES GERAIS PARA ESTE FORMULÁRIO

- Digite ou escreva em letra de forma, com tinta preta ou azul.
- Caso necessite de mais espaço, você pode anexar folhas adicionais a este formulário.
- Para perguntas que não são aplicáveis, por favor escreva "N/A".
- Por favor, apense **cópias** de todos os documentos ou informações que auxiliarão o OIDO na análise do caso. **Não apense os documentos originais.**
- Este formulário não é obrigatório para apresentação de reclamação ao OIDO, e você não está obrigado a preencher todos os campos. No entanto, um formulário adequadamente preenchido garante o recebimento, pelo OIDO, das informações necessárias para as suas questões. Caso você não utilize o formulário ou não complete todos os campos, o OIDO poderá enfrentar percalços no processamento, ou ficar impossibilitado de auxiliar no seu caso.
- Não são cobradas taxas para apresentação de reclamações ao OIDO.

ONDE VOCÊ DEVE APRESENTAR O FORMULÁRIO

Por favor, apresente este formulário devidamente preenchido, assinado e datado, incluindo a documentação de apoio, ao Escritório do Mediador nas Detenções da Imigração, da seguinte forma:

- Endereço de e-mail: detentionombudsman@hq.dhs.gov
- Correio dos EUA e/ou serviços de entrega rápida:

Office of the Immigration Detention Ombudsman (OIDO)
Mail Stop 0134
Department of Homeland Security
Washington DC 20528-0134
ATTN: OIDO Case Intake Form (DHS Form 405)

Os casos enviados por correio (mesmo os enviados através de serviços de entrega rápida) poderão sofrer atrasos devido às medidas de segurança do governo dos EUA.

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CASO

Informações relativas à pessoa que está submetendo este formulário

1. Eu sou: O detento ou ex-detento que busca assistência relativa às condições de detenção da Imigração, ou a um incidente em curso ou ocorrido durante o período em que esteve na custódia do DHS.
- O indivíduo que está apresentando este formulário em nome de um detento ou ex-detento, como seu representante, com questões relativas às condições da detenção da Imigração, ou que foi vítima de um incidente em curso ou ocorrido enquanto esteve na custódia do DHS.
- O indivíduo que está submetendo o formulário de forma anônima.

Informações relativas ao detento

- | | | |
|---|---|--|
| 2. Nome (prefixo, nome, segundo nome, sobrenome): | | 3. Outros nomes utilizados ou variações de escrita: |
| 4. Data de nasc.: | 5. Sexo <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Outro | 6. Número de registro de estrangeiro (A-number) (caso exista): |
| 7. Cidadania(s) ou nacionalidade(s): | 8. País de nascimento: | 9. Idioma preferido: |

10. Localização:

Atualmente, o indivíduo se encontra em custódia?

- Sim Não

a. Nome da instituição onde está detido (Caso não tenha certeza do nome, forneça informações gerais como a cidade ou o estado, ou descrições como "prédio grande" ou "cela", ou as cores do uniforme do pessoal.):

b. Data em que foi detido na instituição (Caso não saiba as datas exatas, forneça datas aproximadas.):

Qual é a provável informação de contato depois da soltura da detenção?
Ou, caso não esteja em custódia, qual é a informação de contato?

c. Endereço postal: Rua, número do apartamento/sala, cidade, estado, código postal, país

d. Endereço de e-mail: _____

e. Número do telefone: _____

Informações relativas ao local onde o incidente ou a questão ocorreu

11. O incidente ou questão ocorreu em um centro de detenção?

a. Sim

Nome da instituição onde está detido (Caso não tenha certeza do nome, forneça informações gerais como a cidade ou o estado, ou descrições como "prédio grande" ou "cela", ou as cores do uniforme do pessoal.)

b. Não

Forneça detalhes sobre o local do incidente:

Informações relativas ao incidente ou questão

12a. Categoria (Escolha a categoria que melhor corresponde ao incidente ou questão.):

Abuso ou agressão

Saúde física/mental ou preocupações com os cuidados de saúde

Contato e comunicação

Propriedade

Acomodações para deficientes

Religião

Ambiente na instituição

Considerações especiais com crianças e famílias

Auxílio jurídico

Serviços de interpretação e tradução

12b. Subcategoria (Por favor, escreva a subcategoria usando a lista do Anexo A):

13. Descrição do incidente ou questão (Por favor, descreva o incidente ou questão em detalhes e especifique o tipo preferido de solução ou reparação.):

14. Data(s) do incidente (Caso não saiba as datas exatas, forneça datas aproximadas.):

Medidas tomadas para reportar o incidente e buscar uma solução ou reparação

15. O pessoal da instituição conversou sobre o incidente ou a questão?

Sim: a. Foi apresentada uma queixa ou reclamação? Sim Não

b. Foi solicitada resposta médica? (doença) Sim Não

c. Outro: _____

Não

16. O incidente ou questão foi relatado para uma das seguintes instituições?

- Linha de Relato e Informações da Detenção do ICE (DRIL) (888-351-4024)
- Escritório de Responsabilidade Profissional do Centro Conjunto de Recebimento (JIC) (877-2INTAKE)
- Escritórios de Direitos Cívicos e Liberdades Cívicas do DHS (CRCL) (866-644-8360)
- Escritório do Inspetor Geral do DHS (OIG) (800-323-8603)
- Serviço de Saúde e Humanos dos EUA, Escritório de Reassentamento de Refugiados (se o incidente ocorreu enquanto na custódia do DHS)
- Outro (por exemplo, capelão): _____
- Nenhuma das anteriores

17. Descreva todos os outros escritórios contactados ou medidas tomadas para abordagem do incidente ou questão:

Identifique a pessoa que está apresentando este formulário

18. Eu sou:

- O detento já mencionado, que busca assistência relativa às condições da detenção da Imigração, ou a um incidente em curso ou ocorrido durante o período em que esteve na custódia do DHS.

Por meio da minha assinatura, eu declaro, sob pena de perjúrio nos termos das leis dos Estados Unidos da América, inclusive do § 1746 do título 28 do Código dos EUA, que as informações apresentadas são verdadeiras e precisas e que eu sou o indivíduo de fato afetado, atualmente ou no passado, por dificuldades enquanto detido pela Imigração, Departamento de Segurança Interna dos EUA. Eu entendo que qualquer declaração falsa é punível nos termos das disposições do § 1001 do título 18, do Código dos EUA, com multa máxima de \$10.000 dólares, ou prisão de no máximo cinco (5) anos, ou ambas, e que a solicitação ou obtenção de qualquer registro, fundamentada em pretensões falsas, é punível nos termos das disposições do § 552a (i)(3) do título 5, do Código os EUA, com multa máxima de \$5.000 dólares.

Assinatura:

Data:

- O indivíduo que está apresentando este formulário em nome de um detento ou ex-detento, como seu representante, por questões relativas às condições da detenção da Imigração, ou a um incidente em curso, ou ocorrido enquanto esteve na custódia do DHS.

Por favor, observe que o OIDO recomenda enfaticamente que seja apresentada uma declaração de autorização por escrito, assinada pelo detento (ou pelo responsável legal do detento com menos de 18 anos) em nome de quem este Formulário para Registro de Reclamação está sendo apresentado, para que o OIDO possa conceder informações a você. Porém, caso você não consiga um consentimento por escrito do detento, a sua assinatura abaixo atesta, sob pena de ser punido por perjúrio segundo as leis dos Estados Unidos da América, inclusive o § 1746 do título 28 do Código dos EUA, que você é a pessoa que está apresentando este formulário em nome do detento, como seu representante, que foi ou está sendo afetado por um incidente, enquanto na custódia do DHS. Você compreende que qualquer falsificação desta declaração é punível, nos termos das disposições do § 1001 do título 18, do Código dos EUA, com multa máxima de \$10.000 dólares, ou prisão máxima de cinco (5) anos, ou ambas, e que a solicitação ou obtenção de qualquer registro, fundamentada em pretensões falsas é punível nos termos das disposições do § 552a (i)(3) do título 5, do Código os EUA, com multa máxima de \$5.000 dólares. Sem o consentimento apropriado, possivelmente o OIDO não poderá fornecer informações e/ou os resultados à pessoa que apresentou o caso.

a. Relação com o detento:

- Pais/responsável legal Cônjuge Filho Advogado

- Representante credenciado de um serviço religioso, beneficente, social ou organização similar estabelecida nos Estados Unidos e reconhecida pelo Departamento de Justiça nos termos do § 1292.1 do título 8, do Código de Regulamentações Federais (C.F.R.)

- Outro _____

b. Nome (prefixo, nome, segundo nome, sobrenome): _____

c. Endereço postal do indivíduo - Rua, número do apartamento/sala, cidade, estado, código postal, país:

d. Escritório de advocacia/organização (se aplicável): _____

e. Endereço postal da organização - Rua, número do apartamento/sala, cidade, estado, código postal, país:

f. Endereço de e-mail: _____ g. Número de telefone: _____

Assinatura: _____ Data: _____

- O indivíduo que está submetendo o formulário em anonimato. Considerando que a apresentação foi efetuada em anonimato, nenhuma informação relativa a este caso e/ou resultado dele será fornecida à pessoa que o apresentou.

ALERTA LEGAL

Penalidades pela apresentação de informação incorreta

Qualquer pessoa que, intencionalmente e tendo ciência, falsifique fato material, faça uma declaração falsa, ou utilize documentos falsos será penalizada com multa máxima de \$10.000 dólares, prisão máxima de cinco (5) anos, ou ambas. O § 1001 do título 18, do Código dos EUA. A requisição ou obtenção de quaisquer registros, fundamentada em pretextos falsos, é punível nos termos do § 552 a(i)(3) do título 5, do Código dos EUA, com multa máxima de \$5.000 dólares.

Competência para coleta de informação

As atribuições do Escritório do Mediador nas Detenções da Imigração são as seguintes:

- (1) Estabelecer e administrar processo independente, neutro e sigiloso para receber, investigar, resolver e prover reparação, inclusive recomendar investigação ao Escritório do Inspetor Geral (OIG), aos Serviços de Cidadania e Imigração dos EUA (USCIS) para alívio de imigração, ou qualquer outra ação considerada apropriada, para casos em que autoridades ou outro funcionário, ou pessoal contratado, subcontratado ou pessoal de entidade colaboradora do Departamento de Segurança Interna (DHS), estejam envolvidos em má conduta ou violação de direitos de indivíduos detidos pela Imigração.
- (2) Estabelecer processo acessível e padronizado, relativo às reclamações contra qualquer autoridade ou funcionário da Aduana e Proteção de Fronteiras (CBP) dos EUA ou da Polícia de Imigração e Alfândega (ICE) dos EUA, ou qualquer empregado de entidade contratada, subcontratada ou colaboradora, por violações da lei, dos critérios de conduta profissional, de termos de contrato, ou das políticas relativas à detenção da Imigração;
- (3) Realizar inspeções, sem aviso prévio, nos centros de detenção onde se encontram indivíduos na custódia federal da Imigração, inclusive nos de propriedade e operados por unidades do governo estadual ou municipal, e as instalações privadas ou operadas por entidades privadas;
- (4) Analisar, examinar e fazer recomendações sobre a abordagem de questões ou violações de termos contratuais, identificados nas análises, auditorias, investigações ou nos depoimentos de detentos, que se refiram às instalações e aos serviços dos centros de detenção da Imigração;
- (5) Fornecer assistência aos indivíduos afetados por supostas más condutas, força excessiva ou violação da lei ou dos padrões de detenção, por autoridades ou outros funcionários do DHS, ou por empregados de entidades contratadas, subcontratadas ou colaboradoras; e
- (6) Assegurar que as atribuições desempenhadas pelo Ombudsman sejam complementadoras das atribuições segundo as disposições da Lei de Segurança Nacional do DHS de 2002, publicada no § 405(b) da Lei número 107-296, (codificada no § 205(b) do título 6, do Código dos EUA), conforme adicionada pela Lei de Apropriações Consolidadas de 2020, publicada no §106 (2019) da Lei número 116-93.

Lei de Privacidade de 1974

Todas as informações submetidas ao Escritório do Mediador nas Detenções da Imigração (OIDO) são coletadas e protegidas nos termos das disposições da Lei de Privacidade de 1974, § 552a do título 5, do Código dos EUA. Ao apresentar estas informações ao OIDO, você está autorizando o OIDO a investigar todas as possíveis más condutas ou violações relativas a uma detenção pela imigração.

AUTORIDADE: O DHS recebe a competência para coletar as informações, requisitadas neste formulário, segundo os termos da seção 405 da Lei de Segurança Nacional de 2020, publicada na Lei número 107-296 (codificada no § 205 do título 6, do Código dos EUA), conforme adicionada pelo §106 da Lei de Apropriação Consolidada de 2020, publicada na Lei número 116-93, no capítulo 133 do Estatuto 2504.

OBJETIVO: O Escritório do Mediador nas Detenções da Imigração do DHS requisita estas informações para solucionar os casos apresentados por indivíduos, ou as investigações referentes a supostas violações da lei, dos direitos individuais, dos padrões de conduta profissional, dos termos contratuais ou das políticas relativas à detenção da Imigração por quaisquer autoridades ou funcionários do CBP, ICE ou por empregados de outras entidades contratadas, subcontratadas ou colaboradoras.

USO DE ROTINA: As informações requisitadas neste formulário poderão ser compartilhadas internamente no DHS, considerada a necessidade de saber, e, externamente, de acordo com os termos relativos ao uso de rotina, com fins de auxiliar o DHS na análise e solução das reclamações. Uma lista completa de usos de rotina pode ser consultada no Sistema de Alerta de Registros (SORN) relacionada com este formulário, inclusive na DHS/ALL-020 - Relações Internas do Departamento de Segurança Interna, e na DHS/ALL-025 - Competência da Polícia em Apoio à Proteção de Propriedade Pertencente, Ocupada ou Obtida pelo Sistema de Registros do Departamento de Segurança Interna. Além disso, o DHS tem planos de publicar uma nova SORN para incluir os registros e usos da coleta do OIDO, denominada DHS/OIDO-001 - Sistema de Registro do Escritório do Mediador nas Detenções da Imigração. Os indivíduos não protegidos pela Lei de Privacidade poderão encontrar informações adicionais na Verificação de Impacto sobre a Privacidade, DHS/OIDO/PIA-001, Sistema de Gestão de Casos da Detenção da Imigração. Todos esses assuntos podem ser consultados no: <https://www.dhs.gov/privacy>.

CONSEQUÊNCIAS DA FALHA EM FORNECER INFORMAÇÕES: Considere que a apresentação destas informações é voluntária. No entanto, a falha em fornecer estas informações pode resultar na incapacidade do DHS de processar ou investigar a reclamação.

Aviso sobre a Lei de Redução da Burocracia

Uma instituição não pode conduzir nem patrocinar a coleta de informações, e a pessoa não está obrigada a responder a uma coleta de informações, exceto quando for apresentado o número de controle, atual e válido, do Escritório de Gestão e Orçamento (OMB). O tempo estimado dispendido pelo público para esta coleta de informações é de aproximadamente uma (1) hora por resposta, incluído o tempo de análise das instruções, preenchimento do formulário e apresentação dele. Envie os comentários relativos a esta estimativa ou a qualquer outro aspecto desta coleta de informações, inclusive sugestões para redução desse tempo, para: Office of the Immigration Detention Ombudsman, Mail Stop 0134, Department of Homeland Security, Washington, DC 20528-0134, OMB No. 1601-NEW.

Abaixo, a lista completa de categorias e subcategorias que devem ser usadas na questão 12.

- Abuso ou agressão
 - o Física
 - o Sexual
 - o Verbal
- Contato e comunicação
 - o Comunicação entre terceiro e detento
 - o Comunicação entre funcionário e detento
- Acomodações para deficientes
 - o Assistência de comunicação
 - o Acesso à instituição
- Ambiente na instituição
 - o Ingresso
 - o Fuga de detento
 - o Saúde e segurança no ambiente
 - o Tempo excessivo despendido na custódia/detenção
 - o Serviço alimentar
 - o Lavanderia
 - o Pedidos de casamento
 - o Acesso a meios de comunicação/visitas
 - o Higiene pessoal
 - o Custódia protetora
 - o Recreação
 - o Soltura
 - o Classificação de segurança
 - o Má conduta de funcionário
 - o Transporte
 - o Programa de trabalho voluntário
- Acesso jurídico
 - o Comunicação com representantes legais
 - o Biblioteca jurídica
 - o Documentos legais/correspondência
 - o Apresentações e programas legais
- Saúde física/mental ou preocupações com cuidados de saúde
 - o Diretiva antecipada de vontade
 - o COVID-19
 - o Morte de detento
 - o Assistência de emergência
 - o Greve de fome
 - o Negligência médica ou recusa a fornecer cuidados
 - o Saúde mental
 - o Provedores de saúde externos
 - o Saúde física
 - o Chamada para doente
 - o Tentativa de suicídio
 - o Doença terminal
- Propriedade
 - o Correspondência e outras remessas
 - o Valores
 - o Propriedade pessoal
 - o Furto
- Religião
 - o Refeições
 - o Procedimentos
 - o Propriedade
- Considerações especiais com crianças e famílias
 - o Separação de família
 - o Necessidades especiais
 - o Pedidos de transferência
 - o Verificação de bem-estar
- Serviços de interpretação e tradução
 - o Proficiência/qualidade da interpretação (verbal)
 - o Proficiência/qualidade da tradução (escrita)